

## Portaria nº 009/2021 - DIG

Dispõe sobre a concessão do desconto “emergencial”, para o semestre de 2022/1.

As diretorias gerais da Faculdade Serra da Mesa – FASEM e do Colégio ELO, com base em suas atribuições legais e previstas no Regimento Interno da Instituição,

Considerando a continuidade do cenário de pandemia ainda existente e suas implicações econômicas e financeiras;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Será concedido desconto de 10% para todos os alunos matriculados em 2022/1 nos cursos de graduação e técnicos da FASEM e cursos técnicos ofertados pelo Colégio ELO nos seguintes termos:

I – Excetua-se deste desconto os alunos ingressantes (calouros) em 2022/1 nos cursos de Administração e Gestão da Tecnologia da Informação, em virtude de outros descontos já ofertados no regulamento da campanha de matrícula de 2022/1.

II - O desconto será concedido sobre o valor líquido final das mensalidades (excluem-se matrículas) do estudante, após a incidência de todos os descontos e bolsas, caso houver;

III – A validade do desconto será até o 5º dia útil de cada mês;

IV – A concessão do desconto é exclusivamente para mensalidades emitidas pela FASEM;

V - Poderão ser pagas com o desconto as mensalidades do semestre de 2022/1: fevereiro a junho de 2022;

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Uruaçu, 25 de outubro de 2021.

  
**Prof. Dr. Rodrigo Gabriel Moisés**  
Diretor Geral da FASEM

  
**Prof. Ma. Christiane Marques Moisés Cardoso**  
Diretora do Colégio ELO